
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 011 DE 03 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 011 de 03 de abril de 2024

Súmula: Designa Comissão responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI** no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet); **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria do Ministério de Saúde nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Saúde, como um instrumento de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), que contempla as ações da Atenção Primária em Saúde, por meio de suas diretrizes, objetivos, metas, e indicadores referentes as políticas de saúde aplicadas no município de Mallet;

CONSIDERANDO a importância do monitoramento e avaliação da execução das diretrizes, objetivos, metas, indicadores, ações do Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025, que têm a finalidade de contribuir com a tomada de decisão dos técnicos e gestores e qualificar a prestação de contas das políticas públicas para a comunidade Malletense;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão responsável pelo monitoramento e avaliação da execução do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, ficando assim composta:

I - Lorena Aparecida Soares, matrícula funcional 3111 – Secretária Municipal de Saúde

II - Aline Karla Donda, matrícula funcional 1381 – Coordenadora da Atenção Básica de Saúde

III – Caroline Kocinski matrícula funcional 4293– Responsável pela Assistência Farmacêutica

IV – Christiane Musial, matrícula funcional 1104 – Responsável pela Saúde Bucal

V – Bruna Renata Ferensovicz – Responsável pela Saúde Mental

VI – Franciely Mikos Kovalski, matrícula funcional 2503– Responsável pela Vigilância Epidemiológica

VII– Samuel Stechechen, matrícula funcional 4016– Representante da Vigilância Sanitária

VIII - Beatriz Tomal, matrícula funcional 526– Representante do Setor Administrativo da Saúde

IX – Andrea Kocinski Nogara, matrícula funcional 1098 – Representante do Setor de Fisioterapia

Art. 2º - A validade da presente Comissão será no período de 2022 – 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 045 de 15 de setembro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/04/2024. Edição 2995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>